DECRETO Nº 2.551/92, DE 01 DE JUNHO DE 1.992.

ADILSON DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais..

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Ficam nomeados em virtude de aprovação em concurso público, com base na lei municipal nº 1.621 / de 10/12/1.990, e disposições correlatas, para / exercerem em caráter efetivo no cargo e respectivo padrões as seguintes pessoas abaixos relacionadas:-

NOMES	NOMEAÇÕES
MOTORISTA	
Anderson Lopes de Lima	02/08/1.991
ZELADOR	
Sebastião Dório	02/08/1.991

Artigo 2º- Os efeitos deste decreto retroagirá a partir de 03 de agosto de 1.991.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de junho de 1.992.

Adilson Duarte de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar / de costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário